MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 03/2011.

EMENTA: Aprova Prestação de Contas desta Universidade, correspondente ao exercício de 2010.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 03/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003449/2011, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, baseado no Art. 7º do Regimento Geral da UFRPE, a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, correspondente ao exercício de 2010, baseado na Portaria CGU nº 2546, de 27 de dezembro de 2010, na forma prevista na Instrução Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2008 e Decisões Normativas TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010, ainda conforme documentação contida no Processo Nº 23082.003449/2011 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de março de 2011.

PROF. ANTÔNIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.